



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 02/09/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 397/2025</b>  <b>Fl. 1/1</b>
--	--------------------------------	---

**AUTORIA: VEREADORES WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E  
EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, solicitando Implantação de ponto de ônibus na Avenida Pasmanik 402, Bairro Portal Parque.

**Justificativa**

A solicitação visa atender à demanda dos moradores da região, em especial dos alunos que utilizam o transporte escolar. A ausência de um ponto adequado compromete a segurança e o conforto dos estudantes, principalmente nos períodos de chuva e nos horários de maior movimento. A instalação do referido ponto contribuirá significativamente para a melhoria das condições de acesso à educação, promovendo mais dignidade e segurança para os usuários.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o empenho do Executivo Municipal e das secretarias competentes para que essa demanda seja atendida com a máxima brevidade possível.

Nova Andradina, 21 de agosto de 2025.

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO  
BRASIL**  
Vereador

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB**  
“Deildo Piscineiro”  
Vereador